



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE
LONDRINA
8ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI (6)
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-
902 - Fone: (43) 3027-2596 - E-mail: LON-8VJ-E@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): DANIELY DE OLIVEIRA COSTA REIS – (CNPJ/MF SOB Nº 095.524.019-09) e EMERSON FERNANDES REIS – (CNPJ/MF SOB Nº 044.474.899-70).

FAZ SABER a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeileiloes.com.br, de forma "ON LINE", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCCP e Resolução 236 do CNJ, e nas seguintes condições:

A publicação do presente edital será realizada no site www.jeileiloes.com.br, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual já serão aceitos lances. O **PRIMEIRO LEILÃO** será **encerrado no dia 24 de junho de 2025, a partir das 10h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será **encerrado no dia 24 de junho de 2025, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a **50%** do valor da avaliação, artigo 891, parágrafo único, do NCCP).

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeileiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeileiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

PROCESSO: Autos sob o nº **0065036-91.2021.8.16.0014** de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente **CONDOMÍNIO SPAZIO LA TRAVIATA – (CNPJ/MF SOB Nº 36.142.523/0001-10)** e executados **DANIELY DE OLIVEIRA COSTA REIS – (CNPJ/MF SOB Nº 095.524.019-09)** e **EMERSON FERNANDES REIS – (CNPJ/MF SOB Nº 044.474.899-70)**.

BEM(NS): "APARTAMENTO nº 404, situado no 4º pavimento, do Bloco 05 e a Vaga de Garagem nº 131, tipo padrão, posição descoberta livre, integrante do condomínio Spazio La Traviata, localizado na Rua José Alves Nunes, nº 450, Loteamento Residencial Gleba Esperança, desta cidade, medindo a área privativa coberta de 41,1400m², área comum coberta de 5,9268m², área total construída de 47,0668m², vaga de estacionamento descoberta de 10,5800m², circulação de veículos e pedestres descobertas de 20,6843m², área total construída descobertas de 7,9548m², área real total de 86,3726m², com as demais divisas e confrontações constantes da matrícula nº 120.542 do CRI – 1º Ofício. Apartamento EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, abandonado e com alguns objetos inaproveitáveis deixados no imóvel. Paredes, pintura, teto e piso danificado, avaliado em R\$ 140.000,00, conforme laudo de vistoria e avaliação do evento 205.1, datado de 22 de julho de 2024".

ÔNUS: Av.1 – Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal – **APESAR DA MENCIONADA ALIENAÇÃO, A EXPROPRIAÇÃO SE DARÁ SOBRE O PRÓPRIO BEM E NÃO DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI, CONFORME RESPEITÁVEL DECISÃO PROFERIDA NO EVENTO 109.1, SEM QUALQUER RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, CONFORME R.**

DECISÃO PROFERIDA NO EVENTO 160.1; R.2 – Penhora em favor do credor referente aos presentes autos, conforme matrícula imobiliária juntada no evento 257.2. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária, após a expedição do respectivo edital. Benfeitorias não averbadas na matrícula imobiliária, eventual regularização por conta do arrematante. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (*Artigo 908, parágrafo 1º do CPC e Artigo 130, parágrafo único do CTN*).

Ressalta-se que o Decreto Municipal nº 617, de 17 de junho de 2010, encerrou a problemática advinda do entendimento anteriormente adotado pelo Município de Londrina, com fundamento em julgado do STJ (RESP nº 720196-SP), quanto à responsabilidade pelo pagamento do IPTU. De acordo com o art. 30 do referido decreto, no caso de arrematação em hasta pública, o arrematante não é responsável pelos débitos tributários anteriores à arrematação.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 145.446,85 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme atualização das avaliações até a presente data.

OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. **Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil:** “O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I – até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II – até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil”, nas seguintes condições: Bens arrematados em até R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação e o restante em 2 (duas) prestações; Bens arrematados entre R\$7.500,01 e R\$20.000,00. 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação e o restante em 4 (quatro) prestações; Bens arrematados entre R\$20.000,01 e R\$50.000,00. 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação e o restante em 6 (seis) prestações; Bens arrematados por quantia superior a R\$50.000,01. 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o restante em 12 (doze) prestações, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI – (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações **não suspende o leilão** e somente prevalecerá caso **inexistente proposta de pagamento do lance à vista**. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas à apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem

como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

OBSERVAÇÃO 2: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC).

O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos do executado, podendo ser encontrado na Rua José Alves Nunes, 450 Apto. 404 - Bloco 05 - Gleba Esperança - LONDRINA/PR - CEP: 86.056-525, como fiel depositário, até ulterior deliberação por este juízo. **Advirta-se o(a) depositário(a) de que, fica ele (ela) obrigado(a) a permitir a eventuais interessados o acesso a eles, durante o horário comercial (de segunda a sexta das 9h às 18h, e aos sábados das 9h às 12h), após a publicação do edital.**

LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR - MATRÍCULA 13/246-L

COMISSÃO DO LEILOEIRO: os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço – e corresponderão a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, não se incluindo no valor deste e sob responsabilidade do arrematante.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica o executado, qual seja: **DANIELY DE OLIVEIRA COSTA REIS** – (CNPJ/MF SOB Nº 095.524.019-09) e **EMERSON FERNANDES REIS** – (CNPJ/MF SOB Nº 044.474.899-70), através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrado para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). A executada poderá remi-lo até a assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902, CPC) Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cômputo(s). Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s), Fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, coproprietário(s) e proprietários registraes, promitente compradora, na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Londrina, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (05/05/2025). Eu, _____, /// **Jorge V. Espolador** /// Leiloeiro Oficial, que o digitei e subscrevi.

MATHEUS ORLANDI MENDES

Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE
LONDRINA
8ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI (6)
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-
902 - Fone: (43) 3027-2596 - E-mail: LON-8VJ-E@tjpr.jus.br

Ofício nº787/2025-Leiloeiro.

Londrina, 6 de maio de 2025.

Ilmo. Sr. Procurador;

Considerando que tramita por este Juízo de Direito da 8ª Vara Cível aos Autos sob o nº **0065036-91.2021.8.16.0014** de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente **CONDOMÍNIO SPAZIO LA TRAVIATA** – (CNPJ/MF SOB Nº 36.142.523/0001-10) e executados **DANIELY DE OLIVEIRA COSTA REIS** – (CNPJ/MF SOB Nº 095.524.019-09) e **EMERSON FERNANDES REIS** – (CNPJ/MF SOB Nº 044.474.899-70), e, tendo em conta que no referido feito será levado à leilão os seguintes bens: **“APARTAMENTO nº 404, situado no 4º pavimento, do Bloco 05 e a Vaga de Garagem nº 131, tipo padrão, posição descoberta livre, integrante do condomínio Spazio La Traviata, localizado na Rua José Alves Nunes, nº 450, Loteamento Residencial Gleba Esperança, desta cidade, medindo a área privativa coberta de 41,1400m², área comum coberta de 5,9268m², área total construída de 47,0668m², vaga de estacionamento descoberta de 10,5800m², circulação de veículos e pedestres descobertas de 20,6843m², área total construída descobertas de 7,9548m², área real total de 86,3726m², com as demais divisas e confrontações constantes da matrícula nº 120.542 do CRI – 1º Ofício. Apartamento EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, abandonado e com alguns objetos inaproveitáveis deixados no imóvel. Paredes, pintura, teto e piso danificado”** e, cumprindo o contido no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça em seu artigo 429, comunico Vossa Senhoria, de que por este juízo, fora designado o **dia 24 de junho de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, e o mesmo dia, com início imediato para o 2º Leilão Público, **com encerramento a partir das 14h:00min**, caso não haja lance válido em primeiro Leilão, de forma “on line”, pelo site www.jeleiloes.com.br.

Valor do Débito: R\$43.132,10, em abril de 2025.

Favor mencionar em vosso ofício resposta, Autos sob o nº **0065036-91.2021.8.16.0014** de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**.

Colho o ensejo, para apresentar meus protestos de estima e consideração.

JORGE VITÓRIO ESPOLADOR

Leiloeiro Oficial
Matrícula 13/246-L.

Ao

Ilmo. Sr. Dr. Procurador.

FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Paula Gomes, 145

CURITIBA - PR

Cep: 80.510-070.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE
LONDRINA
8ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI (6)
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-
902 - Fone: (43) 3027-2596 - E-mail: LON-8VJ-E@tjpr.jus.br

Ofício nº788/2025-Leiloeiro.

Londrina, 6 de maio de 2025.

Ilmo. Sr. Prefeito.

Considerando que tramita por este Juízo de Direito da 8ª Vara Cível aos Autos sob o nº **0065036-91.2021.8.16.0014** de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente **CONDOMÍNIO SPAZIO LA TRAVIATA** – (CNPJ/MF SOB Nº 36.142.523/0001-10) e executados **DANIELY DE OLIVEIRA COSTA REIS** – (CNPJ/MF SOB Nº 095.524.019-09) e **EMERSON FERNANDES REIS** – (CNPJ/MF SOB Nº 044.474.899-70), e, tendo em conta que no referido feito será levado à leilão os seguintes bens: **"APARTAMENTO nº 404, situado no 4º pavimento, do Bloco 05 e a Vaga de Garagem nº 131, tipo padrão, posição descoberta livre, integrante do condomínio Spazio La Traviata, localizado na Rua José Alves Nunes, nº 450, Loteamento Residencial Gleba Esperança, desta cidade, medindo a área privativa coberta de 41,1400m², área comum coberta de 5,9268m², área total construída de 47,0668m², vaga de estacionamento descoberta de 10,5800m², circulação de veículos e pedestres descobertas de 20,6843m², área total construída descobertas de 7,9548m², área real total de 86,3726m², com as demais divisas e confrontações constantes da matrícula nº 120.542 do CRI – 1º Ofício. Apartamento EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, abandonado e com alguns objetos inaproveitáveis deixados no imóvel. Paredes, pintura, teto e piso danificado"** e, cumprindo o contido no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça em seu artigo 429, comunico Vossa Senhoria, de que por este juízo, fora designado o **dia 24 de junho de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, e o mesmo dia, com início imediato para o 2º Leilão Público, **com encerramento a partir das 14h:00min**, caso não haja lance válido em primeiro Leilão, de forma "on line", pelo site www.jeleiloes.com.br.

Valor do Débito: R\$43.132,10, em abril de 2025.

Favor mencionar em vosso ofício resposta, Autos sob o nº **0065036-91.2021.8.16.0014** de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**.

Colho o ensejo, para apresentar meus protestos de estima e consideração.

JORGE VITÓRIO ESPOADOR

Leiloeiro Oficial

Matrícula 13/246-L.

Ao

EXMº. SR.

MUNICÍPIO DE LONDRINA

Avenida Duque de Caxias, nº635.

LONDRINA -PR.

CEP: 86.015-901



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE
LONDRINA
8ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI (6)
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-
902 - Fone: (43) 3027-2596 - E-mail: LON-8VJ-E@tjpr.jus.br

Ofício nº789/2025-Leiloeiro.

Londrina, 6 de maio de 2025.

Ilmo. Sr. Delegado,

Considerando que tramita por este Juízo de Direito da 8ª Vara Cível aos Autos sob o nº **0065036-91.2021.8.16.0014** de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente **CONDOMÍNIO SPAZIO LA TRAVIATA** – (CNPJ/MF SOB Nº 36.142.523/0001-10) e executados **DANIELY DE OLIVEIRA COSTA REIS** – (CNPJ/MF SOB Nº 095.524.019-09) e **EMERSON FERNANDES REIS** – (CNPJ/MF SOB Nº 044.474.899-70), e, tendo em conta que no referido feito será levado à leilão os seguintes bens: **“APARTAMENTO nº 404, situado no 4º pavimento, do Bloco 05 e a Vaga de Garagem nº 131, tipo padrão, posição descoberta livre, integrante do condomínio Spazio La Traviata, localizado na Rua José Alves Nunes, nº 450, Loteamento Residencial Gleba Esperança, desta cidade, medindo a área privativa coberta de 41,1400m², área comum coberta de 5,9268m², área total construída de 47,0668m², vaga de estacionamento descoberta de 10,5800m², circulação de veículos e pedestres descobertas de 20,6843m², área total construída descobertas de 7,9548m², área real total de 86,3726m², com as demais divisas e confrontações constantes da matrícula nº 120.542 do CRI – 1º Ofício. Apartamento EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, abandonado e com alguns objetos inaproveitáveis deixados no imóvel. Paredes, pintura, teto e piso danificado”** e, cumprindo o contido no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça em seu artigo 429, comunico Vossa Senhoria, de que por este juízo, fora designado o **dia 24 de junho de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, e o mesmo dia, com início imediato para o 2º Leilão Público, **com encerramento a partir das 14h:00min**, caso não haja lance válido em primeiro Leilão, de forma “on line”, pelo site www.jeleiloes.com.br.

Valor do Débito: R\$43.132,10, em abril de 2025.

Favor mencionar em vosso ofício resposta, Autos sob o nº **0065036-91.2021.8.16.0014** de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**.

Colho o ensejo, para apresentar meus protestos de estima e consideração.

JORGE VITÓRIO ESPOLADOR
Leiloeiro Oficial
Matrícula 13/246-L.

Ao
ILMO. SR.
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
RUA BRASIL Nº 865
LONDRINA – PARANÁ
CEP 86.010-916.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE
LONDRINA
8ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI (6)
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-
902 - Fone: (43) 3027-2596 - E-mail: LON-8VJ-E@tjpr.jus.br

Ofício nº 790/2025-Leiloeiro.

Londrina, 6 de maio de 2025.

Ilmo. Sr. Diretor,

Considerando que tramita por este Juízo de Direito da 8ª Vara Cível aos Autos sob o nº **0065036-91.2021.8.16.0014** de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente **CONDOMÍNIO SPAZIO LA TRAVIATA** – (CNPJ/MF SOB Nº 36.142.523/0001-10) e executados **DANIELY DE OLIVEIRA COSTA REIS** – (CNPJ/MF SOB Nº 095.524.019-09) e **EMERSON FERNANDES REIS** – (CNPJ/MF SOB Nº 044.474.899-70), e, tendo em conta que no referido feito será levado à leilão os seguintes bens: **“APARTAMENTO nº 404, situado no 4º pavimento, do Bloco 05 e a Vaga de Garagem nº 131, tipo padrão, posição descoberta livre, integrante do condomínio Spazio La Traviata, localizado na Rua José Alves Nunes, nº 450, Loteamento Residencial Gleba Esperança, desta cidade, medindo a área privativa coberta de 41,1400m², área comum coberta de 5,9268m², área total construída de 47,0668m², vaga de estacionamento descoberta de 10,5800m², circulação de veículos e pedestres descobertas de 20,6843m², área total construída descobertas de 7,9548m², área real total de 86,3726m², com as demais divisas e confrontações constantes da matrícula nº 120.542 do CRI – 1º Ofício. Apartamento EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, abandonado e com alguns objetos inaproveitáveis deixados no imóvel. Paredes, pintura, teto e piso danificado”** e, cumprindo o contido no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça em seu artigo 429, comunico Vossa Senhoria, de que por este juízo, fora designado o **dia 24 de junho de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, e o mesmo dia, com início imediato para o 2º Leilão Público, **com encerramento a partir das 14h:00min**, caso não haja lance válido em primeiro Leilão, de forma “on line”, pelo site www.jeleiloes.com.br.

Valor do Débito: R\$43.132,10, em abril de 2025.

Favor mencionar em vosso ofício resposta, Autos sob o nº **0065036-91.2021.8.16.0014** de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**.

Colho o ensejo, para apresentar meus protestos de estima e consideração.

JORGE VITÓRIO ESPOLADOR
Leiloeiro Oficial
Matrícula 13/246-L.

Ao
ILMO. SR.
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Avenida Duque de Caxias, nº 1135, Jd Igapó.
LONDRINA - PR.
Cep: 86.015-000.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE
LONDRINA
8ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI (6)
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-
902 - Fone: (43) 3027-2596 - E-mail: LON-8VJ-E@tjpr.jus.br.

Londrina, 05 de maio de 2025.

Autos sob o nº 0065036-91.2021.8.16.0014 de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente CONDOMÍNIO SPAZIO LA TRAVIATA – (CNPJ/MF SOB Nº 36.142.523/0001-10) e executados DANIELY DE OLIVEIRA COSTA REIS – (CNPJ/MF SOB Nº 095.524.019-09) e EMERSON FERNANDES REIS – (CNPJ/MF SOB Nº 044.474.899-70).

CARTA DE INTIMAÇÃO

Ilustre Senhor(a).

Por meio deste, com relação aos autos acima mencionados, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO(a)**, na qualidade de executado, de que por este juízo fora designado o dia **24 de junho de 2025**, para realização do 1º Leilão Público, **com encerramento a partir da 10h:00min**, e o mesmo dia, para realização do 2º Leilão Público, com encerramento a partir da 14h:00min, caso não haja lance válido em primeiro, de forma "on line", pelo site www.jeleiloes.com.br, para, querendo, adotarem as medidas que entenderem necessárias.

BEM(NS): "**APARTAMENTO nº 404, situado no 4º pavimento, do Bloco 05 e a Vaga de Garagem nº 131, tipo padrão, posição descoberta livre, integrante do condomínio Spazio La Traviata, localizado na Rua José Alves Nunes, nº 450, Loteamento Residencial Gleba Esperança, desta cidade, medindo a área privativa coberta de 41,1400m², área comum coberta de 5,9268m², área total construída de 47,0668m², vaga de estacionamento descoberta de 10,5800m², circulação de veículos e pedestres descobertas de 20,6843m², área total construída descobertas de 7,9548m², área real total de 86,3726m², com as demais divisas e confrontações constantes da matrícula nº 120.542 do CRI – 1º Ofício. Apartamento EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, abandonado e com alguns objetos inaproveitáveis deixados no imóvel. Paredes, pintura, teto e piso danificado**".

Atenciosamente.

JORGE VITORIO ESPOLADOR
Leiloeiro Oficial
Matrícula 13/246-L.

Ao

Ilustre Senhor(a)

EMERSON FERNANDES REIS

Rua José Alves Nunes, 450 Apto. 404 - Bloco 05 - Gleba Esperança.

LONDRINA – PR.

Cep: 86.056-525



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE
LONDRINA
8ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI (6)
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-
902 - Fone: (43) 3027-2596 - E-mail: LON-8VJ-E@tjpr.jus.br.

Londrina, 05 de maio de 2025.

Autos sob o nº 0065036-91.2021.8.16.0014 de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente CONDOMÍNIO SPAZIO LA TRAVIATA – (CNPJ/MF SOB Nº 36.142.523/0001-10) e executados DANIELY DE OLIVEIRA COSTA REIS – (CNPJ/MF SOB Nº 095.524.019-09) e EMERSON FERNANDES REIS – (CNPJ/MF SOB Nº 044.474.899-70).

CARTA DE INTIMAÇÃO

Ilustre Senhor(a).

Por meio deste, com relação aos autos acima mencionados, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO(a)**, na qualidade de executado, de que por este juízo fora designado o dia **24 de junho de 2025**, para realização do 1º Leilão Público, **com encerramento a partir da 10h:00min**, e o mesmo dia, para realização do 2º Leilão Público, com encerramento a partir da 14h:00min, caso não haja lance válido em primeiro, de forma "on line", pelo site www.jeleiloes.com.br, para, querendo, adotarem as medidas que entenderem necessárias.

BEM(NS): "**APARTAMENTO nº 404, situado no 4º pavimento, do Bloco 05 e a Vaga de Garagem nº 131, tipo padrão, posição descoberta livre, integrante do condomínio Spazio La Traviata, localizado na Rua José Alves Nunes, nº 450, Loteamento Residencial Gleba Esperança, desta cidade, medindo a área privativa coberta de 41,1400m², área comum coberta de 5,9268m², área total construída de 47,0668m², vaga de estacionamento descoberta de 10,5800m², circulação de veículos e pedestres descobertas de 20,6843m², área total construída descobertas de 7,9548m², área real total de 86,3726m², com as demais divisas e confrontações constantes da matrícula nº 120.542 do CRI – 1º Ofício. Apartamento EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, abandonado e com alguns objetos inaproveitáveis deixados no imóvel. Paredes, pintura, teto e piso danificado**".

Atenciosamente.

JORGE VITORIO ESPOLADOR
Leiloeiro Oficial
Matrícula 13/246-L.

Ao

Ilustre Senhor(a)

DANIELY DE OLIVEIRA COSTA REIS

Rua José Alves Nunes, 450 Apto. 404 - Bloco 05 - Gleba Esperança.

LONDRINA – PR.

Cep: 86.056-525

